



## **SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES – QUE FUTURO? ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – 11 DE JULHO**

Exmos. Senhores

É com muita honra que estou presente neste fórum sobre os principais desafios da mobilidade e dos transportes do futuro.

O Futuro do Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes passa, necessariamente, pela vaga de inovação tecnológica e de modelos empresariais revolucionários que está na origem de uma procura crescente de novos serviços de mobilidade, potenciando a resposta à necessidade premente de concretização de uma “Mobilidade Inteligente”, a qual deve ser (I) Mais inclusiva, quer na vertente da acessibilidade e inclusão social, quer na vertente da promoção da segurança individual e coletiva; (II) Mais eficiente, minimizando os desperdícios e maximizando a competitividade no mundo global; e (III) Mais sustentável, integrando as exigências financeira e ambiental.

No que respeita especificamente ao público de transportes de passageiros estes colocam-se a médio e longo prazo mas também e com premência no presente, especialmente no que se refere ao transporte nas regiões mais pressionadas do ponto de vista ambiental – as cidades e áreas metropolitanas, e sem perder de vista as especificidades das zonas de baixa densidade.

A promoção de uma mobilidade sustentável é um desígnio das políticas europeias e nacionais e, nesse sentido, o objetivo central inscrito no Livro Branco dos Transportes - 2050» que propõe orientar a política de transportes da UE, para tornar o sistema de transportes menos dependente dos combustíveis fósseis, sem sacrificar a sua eficiência e sem comprometer a mobilidade de pessoas e bens, de redução drástica das emissões poluentes. Neste sentido, também deverá ser tida em conta a Estratégia Europa 2020, o Roteiro Nacional de Baixo Carbono 2050 e a Cimeira do Clima, no âmbito do qual foi assinado o Acordo de Paris.

A mobilidade e os transportes são transversais a todos os setores da economia e têm profundos impactos sociais, ambientais e económicos, sendo que quaisquer alterações naquele Ecosistema têm efeitos multiplicadores no Estado, operadores e passageiros, bem como nas restantes atividades económicas dependentes da existência de redes de



transporte. Por isso, a implementação de Mobilidade Inclusiva, Eficiente e Sustentável, é estruturante nas políticas públicas, sendo fundamental adotar estratégias firmes, transparentes e bem definidas, sobretudo tendo em conta as transformações estruturais decorrentes da implementação de Sistemas Inteligentes de Transporte.

Do ponto de vista da Regulação, é certo que constitui um imperativo a antecipação de tendências de fundo compatibilizada com a atuação imediata no acolhimento de novos modelos de negócio associados a novos mercados de inovação – que são bem vindos e devem ser bem enquadrados - que fomentem o investimento produtivo, a confiança e de desenvolvimento económico sustentado e a qualidade de vida.

No entanto, também temos de ter em conta que o Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes em Portugal é desigual, com vários enquadramentos e realidades e tem problemas estruturais que ainda estão por resolver, seja na insuficiência ou desatualização do enquadramento legal, seja na construção e, sobretudo, manutenção de infraestruturas e equipamento, seja na insuficiência de meios públicos e privados para investir na construção, manutenção, supervisão e inovação do sistema. Por outro lado, é um ecossistema que evoluiu a diversas velocidades nos diferentes modos, e que não está estruturado para a recolha e transmissão de informação ou habituado ao reporte de informação relevante.

Aliás, como a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) já referiu em diversas consultas públicas da Comissão Europeia quanto a iniciativas legislativas europeias neste setor, qualquer atuação pública, imediata ou estratégica, deve estar fundada num correto conhecimento de cada realidade específica, seja quanto ao seu enquadramento formal mas também quanto a cada realidade prática da atuação dos *stakeholders* (extremamente diversas de país para país, de modo para modo, de cidade para cidade) e numa precisa avaliação dos seus impactos (benefícios e custos, públicos e privados, inerentes à transformação) sob pena de se produzirem resultados contraproducentes e mitigadores de eventuais benefícios potenciais.

Ainda que possam existir pontos comuns e transversais em setores económicos, a atuação regulatória no setor da mobilidade e dos transportes deve orientar-se pelas suas especificidades e deve ter em conta que o ponto de partida e estado atual de cada uma das suas componentes é bastante diverso entre si, face a outros setores e face à realidade de outros países.



Por outro lado, o sistema enfrenta desde já outras transformações relevantes, sobretudo no âmbito do serviço público de transporte de passageiros. A AMT tem efetuado um intenso trabalho de monitorização sistemática da implementação do Regulamento (CE) n.º 1370/2007, e da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros e que impõe a contratualização - regra geral por concurso público - de todos os serviços públicos de transporte de passageiros e compensações por obrigações de serviço público até dezembro de 2019.

Trata-se de uma reforma de grande envergadura a nível europeu de introdução de um regime de “concorrência regulada” e de uma lógica de gestão *descentralizada* do sistema de transportes (substituindo um modelo com 60 anos) e que tem profundos impactos institucionais, económicos, ambientais territoriais e sociais. Por isso, a AMT tem atuado através da transmissão de informação de diagnóstico e da emissão de orientações e ações de formação aos *stakeholders*, em ações específicas mas também através dos seus Pareceres Prévios Vinculativos sobre as peças de procedimentos de formação de contratos de concessão ou de prestação de serviços públicos.

Neste âmbito, a AMT tem vindo a implementar o seu “Modelo de Regulação” original e específico que passa, não só, pela avaliação e confirmação da *compliance* das diversas atuações com o enquadramento legal e jurisprudencial nacional, internacional e da União Europeia, mas também pela contribuição para o suprimento de “falhas de mercado”, sem gerar “falhas de Estado” e construir um paradigma de concorrência não falseada, sem restrições ou distorções, tendo em conta os interesses de: investidores; profissionais/ utilizadores/ utentes/ consumidores e/ou cidadãos; e contribuintes. Esta visão integrada é essencial para a implementação de Mobilidade Inclusiva, Eficiente e Sustentável.

Foram também realizadas ações de âmbito corretivo/comportamental, incluindo a monitorização de atualizações tarifárias e dezenas de ações de fiscalização e auditorias a empresas de transportes públicos versando sobre cumprimento de obrigações de serviço público e qualidade do serviço e informação aos passageiros. Foram, por outro lado, elaborados diagnósticos sobre o cumprimento de direitos dos passageiros, sobre o pagamento de compensações a operadores de serviço público, sobre o ecossistema ferroviário, rodoviário e portuário, sobre o mercado dos táxis, sobre a satisfação de utilizadores da infraestrutura e serviços de transporte de passageiros ferroviários, entre outros.



Estas ações são essenciais para identificar as potencialidades e fragilidades do sistema e com base nelas delinear as atuações regulatórias, a curto, médio e longo prazo, não perdendo de vista os impactos de cada opção e suas alternativas.

Estas são apenas algumas das iniciativas da AMT, que com o seu conhecimento específico do Ecosistema, pretende garantir uma regulação económica forte, promotora da coesão social e da valorização territorial, consolidando uma supervisão assente na promoção da qualidade do serviço público de transporte e da transparência dos operadores, ao mesmo tempo que se promove e defende a existência de um ambiente concorrencial, protegendo os direitos e interesses dos consumidores e utentes e tendo em conta o papel dos agentes económicos

Em tempo de mudança de paradigmas, deixo-vos a garantia de que, da parte da AMT, poderão seguramente continuar a contar com um rigor e um empenho afincados, em ordem a contribuir ativamente para a superação realista destes desafios que hoje enfrentamos.

Muito obrigado.